UNIVERSIDADE LUANDA

CONSELHO GERAL

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 21/CG-UniLuanda/2023, de 18 de Outubro de 2023.

O Conselho Geral reunido na sua **Terceira Reunião Ordinária** aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, no Auditório dos Mestrados, sito na Reitoria, à luz da alínea n) do número 1 do artigo 19.º, do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda aprovado pelo Decreto Presidencial 281/21, de 1 de Dezembro conjugado com a alínea n) do número 1 do artigo 5.º do seu Regulamento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 158/23 de 12 de Julho, deliberou por unanimidade o seguinte:

- 1. Aprovar a criação de novos cursos de graduação e pós-graduação e os respectivos regulamentos, conforme deliberação n.º 53/SU/UniLuanda/2023, de 13 de Outubro, do Senado da Universidade.
- 2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral.
- A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.

Cumpra-se.

Luanda, aos 18 de Outubro de 2023.

O Presidente em Exercício

Donamos

Donato Mbianga (MSc) //Professor Associado//